



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01 – PL 692 de 2017, 25 / 10 / 17 (a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
<u>Const., Just. e Leg. Particip.</u>

<u>Admin., Transp., Al. Econ., Tur., Lcz. e Gastron.</u>

<u>Finanças e Orçamento.</u>
<u>24 OUT 2017</u>
PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 / OUT / 2017


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO Pesquisa	
EM <u>25/10/2017</u>	AO <u>18</u> HS
POR <u>[Assinatura]</u>	
SAÍDA 01/12/17 ÀS 16 H 30 ASS: <u>[Assinatura]</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 07 / 08 . S.P. 01 / 12 / 17

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 07 Hs. 8
Proc. N° 692/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 692/17

Realizada a pesquisa a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no município de São Paulo e define suas diretrizes;
- Lei Municipal nº 16.140, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 41.425, de novembro de 2001, que dispõe sobre o funcionamento dos Mercados, das Centrais de Abastecimento e dos Frigoríficos Municipais, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 55.434, de 22 de agosto de 2014, que dispõe sobre a instalação de feiras orgânicas e feiras de produtos de transição agroecológica em equipamentos esportivos da secretaria municipal de esportes, lazer e recreação.
- PL 669/17, que estabelece diretrizes para a implantação de mercados regionais especializados no comércio de produtos orgânicos no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 675/17, que dispõe sobre a inclusão de barracas de produtos hortifrutigranjeiros orgânicos (cantinho orgânico) nas feiras livres do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 116/17, que disciplina a comercialização de produtos orgânicos pelas redes de supermercados e hipermercados que mantenham lojas no Município de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 08 de 9
Proc. Nº 692/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

- PL 582/16, que dispõe sobre a criação do Programa Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana - VAI na Horta e dá outras providências;
- PL 255/15, que dispõe sobre a realização de feiras de produtos e alimentos orgânicos e eventuais ações afins que promovam o desenvolvimento rural sustentável no Município, e dá outras providências;
- PL 143/13, que estabelece que a Secretaria de Abastecimento priorize a compra de legumes, frutas e verduras de produtores locais;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 06.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OABS/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472